



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO
Nº 295 / 2021
REGISTRO A (R) _____ FL (S) 129 LIVRO 19
DATA: 15 / 02 / 21
[Assinatura]

Ofício nº 013 /2021/SEMSA/PMIG.

Igarapé-Miri, 12 de Fevereiro de 2021.

AO,

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Com meus cumprimentos, tendo em vista à necessidade premente da Administração Pública Municipal manter as atividades administrativas desta secretaria, venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório para Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe o referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Naziane Barbosa Pena
Naziane Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto do presente termo de referência, visa atender as demandas de medicamentos e material técnico para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, além do Hospital Municipal, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios.

A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes medicamentos e material técnico hospitalar, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos no Anexo I do termo de referência:

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Os produtos serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Igarapé-Miri;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após a solicitação da unidade solicitante em no máximo 10 (dez) dias uteis.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.



6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do objeto, ora licitado.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Igarapé-Miri/PA, 12 de fevereiro de 2021.



Naziane
Naziane Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021

Naziane

ANEXO I



FARMÁCIA BÁSICA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
FARMÁCIA BÁSICA			
1	Aciclovir 200mg comprimido	UND	7.000
2	Aciclovir 50mg/g (5%) creme	UND	3.000
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	UND	90.000
4	Ácido Fólico 5mg comprimido	UND	80.000
5	Água para injeção Ampola 10ml	UND	25.000
6	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UND	25.000
7	Albendazol 40mg/ml Susp oral 10ml	UND	12.000
8	Alendronato de Sódio 10mg comprimido	UND	3.000
9	Alopurinol 100mg comprimido	UND	8.000
10	Ambroxol 30mg/5ml 100ml adulto	UND	9.000
11	Ambroxol 15mg/5ml 100ml infantil	UND	10.000
12	Amiodarona, Cloridrato 200mg comprimido	UND	6.000
13	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão 150ml	UND	12.000
14	Amoxicilina 500 mg cápsula	UND	20.000
15	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg/ml + 12,5mg/ml Suspensão oral	UND	1.500
16	Atenolol 50mg comprimido	UND	15.000
17	Atenolol 100mg comprimido	UND	15.000
18	Azitromicina Susp. Oral 40mg/ml 15ml	UND	10.000
19	Azitromicina 500 mg comprimido	UND	30.000
20	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI c/4ml, Pó para suspensão oral.	UND	5.000
21	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI c/4ml, Pó para suspensão oral.	UND	4.000
22	Benzoato de benzila loção 2% 100ml	UND	8.000
23	Captopril 25 mg comprimido	UND	80.000
24	Cefalexina 50 mg/ml, 60ml	UND	10.000
25	Cefalexina 500mg cápsula	UND	20.000
26	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg comprimido	UND	18.000
27	Cloreto de Potássio 2,56 mEq/ml (19,1%)	UND	6.000
28	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154 mEq/ml) solução injetável	UND	6.000
29	Clorexidina 2% uso tópico	UND	500
30	Dexametasona 0,1% creme 10g	UND	10.000
31	Dexametasona 1mg/g (0,1%) pomada oftálmica	UND	2.000
32	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml	UND	10.000
33	Dexametasona 4mg comprimido	UND	12.000
34	Dexametasona 4mg/ml solução injetável	UND	3.000
35	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg comprimido	UND	8.000
36	Dexclorfeniramina, Maleato de 0,4mg/ml xarope, 100ml	UND	15.000
37	Digoxina 0,25 mg comprimido	UND	10.000
38	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 10ml	UND	15.000

39	Dipirona comprimido 500mg	UND	30.000
40	Dipirona 500mg/ml solução injetável	UND	6.000
41	Eritromicina 500mg comprimido	Und	5.000
42	Espironolactona 25mg comprimido	UND	6.000
43	Fluconazol 150mg cápsula	UND	20.000
44	Furosemida 40 mg comprimido	UND	80.000
45	Furosemida 10mgqml solução injetável	UND	3.000
46	Glibenclamida 5mg comprimido	UND	120.000
47	Glicerol 72mg supositório retal	UND	2.000
48	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	UND	90.000
49	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml, Suspensão Oral, 240ml	UND	10.000
50	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral	UND	20.000
51	Ibuprofeno 300mg comprimido	UND	12.000
52	Ibuprofeno 600mg comprimido	UND	42.000
53	Ipratrópio brometo 0,25mg/ml sol inalatória	UND	2.000
54	Ivermectina 6mg comprimido	UND	25.000
55	Levofloxacino 500mg cx c/ 7 comp	CX	2.500
56	Lidocaína 20mg/2ml solução injetável	UND	2.500
57	Lidocaína gel 20mg/ml (2%)	UND	5.000
58	Loratadina 1mg/ml xarope	UND	8.000
59	Losartana potássica 50mg comprimido	UND	150.000
60	Mebendazol 20mg/ml Susp. Oral 30ml	UND	12.000
61	Mebendazol 100mg comp.	UND	25.000
62	Metformina, Cloridrato de 500mg comprimido	UND	25.000
63	Metformina, Cloridrato de 850 mg comprimido	UND	100.000
64	Metildopa 250 mg comprimido	UND	60.000
65	Metoclopramida, Cloridrato de 10 mg comprimidos	UND	15.000
66	Metoclopramida, Cloridrato de 4mg/ml sol oral	UND	12.000
67	Metoclopramida 5mg/ml solução injetável	UND	2.000
68	Metronidazol 100mg/g Gel Vaginal + Aplicadores	UND	15.000
69	Metronidazol 250mg comprimido	UND	30.000
70	Metronidazol 400mg comprimido	UND	40.000
71	Metronidazol (Benzoil) 40mg/ml, Solução oral, 80ml	UND	12.000
72	Miconazol, Nitrato 20mg/g Creme Vaginal + Aplicadores	UND	12.000
73	Miconazol, Nitrato 20mg/g creme	UND	15.000
74	Nistatina 100.000 UI/ml, suspensão oral, 60ml	UND	5.000
75	Nitrofurantoína 100mg cápsula	UND	6.000
76	Óleo mineral frasco 100ml	UND	8.000
77	Omeprazol 20mg comprimido	UND	60.000
78	Paracetamol 200mg/ml, Solução oral, 20ml	UND	20.000
79	Paracetamol 500mg comprimido	UND	60.000
80	Pasta d' água (FN)	UND	8.000
81	Polivitamínico (ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E), Xarope 100ml	UND	10.000
82	Prednisona 5mg comprimido	UND	15.000
83	Prednisona 20mg comprimido	UND	15.000
84	Prometazina 25mg/ml solução injetável	UND	2.500
85	Propranolol, Cloridrato de 40mg comprimido	UND	20.000
86	Ranitidina, Cloridrato de 150mg comprimido	UND	50.000



87	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, composição: Cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, cloreto de sódio di-hidratado	UND	25.000
88	Sinvastatina 20mg comprimido	UND	30.000
89	Sinvastatina 40mg comprimido	UND	30.000
90	Sulfadiazina de prata creme 1 %, 30g	UND	10.000
91	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg) /ml, Suspensão 50ml	UND	15.000
92	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg comprimido	UND	30.000
93	Sulfametoxazol + Trimetoprima (400mg + 80mg) solução injetável	UND	360
94	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope	UND	15.000
95	Sulfato ferroso 40mg comprimido	UND	50.000
96	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral	UND	12.000
97	Timolol, Maleato de, 0,5% Colírio	UND	600

FARMÁCIA BÁSICA (SAÚDE MENTAL)

98	Ácido valpróico 250mg/ml xpe 100ml	UND	1.400
99	Ácido valpróico 250mg comp.	UND	14.000
100	Ácido valpróico 500mg comp.	UND	28.000
101	Amitriptilina 25mg comp	UND	70.000
102	Biperideno 2 mg comp.	UND	70.000
103	Carbamazepina 200mg comp.	UND	120.000
104	Carbamazepina Susp. Oral 2% 100ml	UND	1.400
105	Carbonato de lítio 300mg	UND	70.000
106	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml	UND	5.000
107	Clorpromazina 25mg comp.	UND	30.000
108	Clorpromazina 100mg comp.	UND	42.000
109	Diazepam 5mg comp	UND	42.000
110	Diazepam 5mg/ml solução injetável	UND	200
111	Fenitoína 100mg comp	UND	30.000
112	Fenobarbital 100mg comp.	UND	80.000
113	Fenobarbital 4% sol. Oral	UND	1.400
114	Fluoxetina 20mg cápsula	UND	45.000
115	Haloperidol 1mg comp.	UND	14.000
116	Haloperidol 5mg comp	UND	56.000
117	Haloperidol sol. Oral frasco c/ 20ml	UND	1.800
118	Haloperidol, decanoato de 50 mg/ml solução injetável	UND	150
119	Imipramina 25mg comp.	UND	3.000
120	Levodopa 250mg – carbidopa 25mg comp	UND	3.000
121	Levomepromazina 25mg comp	UND	42.000
122	Levomepromazina 100mg comp	UND	42.000
123	Prometazina 25mg comprimido	UND	70.000
124	Prometazina 25mg/ml solução injetável	UND	150



FARMÁCIA HOSPITALAR

125	Ácido tranexâmico Amp. 250mg/5ml	UNID	8.000
126	Adenoplasma (Solução de gelatina) 3,5% sistema fechado	UNID	2.500
127	Adrenalina (Epinefrina) Amp. 1 mg /ml	UNID	4.000
128	Água destilada Fr. 250ml	UNID	8.000
129	Amicacina Amp. 100mg	UNID	3.000
130	Amicacina Amp. 500 mg	UNID	3.000
131	Aminofilina Amp. 24 mg/ ml	UNID	3.000
132	Amiodarona Amp. 50 mg/ml	UNID	2.000

133	Ampicilina Fr. Amp. 1g	UNID	3.000
134	Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g Fr. Amp IV	UNID	600
135	Atracúrio 10mg/ml solução injetável	UNID	300
136	Atropina Amp. 0,25 mg / ml	UNID	2.500
137	Bromoprida Amp. 5 mg/ml	UNID	5.000
138	Benzilpenicilina Benzatina Fr. Amp. 1.200.000 UI	UNID	5.000
139	Benzilpenicilina Benzatina Fr. Amp. 600.000 UI	UNID	5.000
140	Bicarbonato de Sódio Amp. 8,4%	UNID	1.500
141	Bupivacína + glicose Amp. 5mg+80mg/ml	UNID	2.500
142	Cefalotina Fr. Amp. 1g	UNID	12.000
143	Ceftriaxona Fr. amp. 1g IV	UNID	15.000
144	Ceftriaxona Fr. amp. 1g IM	UNID	5.000
145	Cetamina S 50mg/ml 10ml	UNID	600
146	Cetoprofeno IV Fr. Amp. 100mg	UNID	15.000
147	Cetoprofeno IM Amp. 100mg	UNID	15.000
148	Cimetidina Amp. 300mg/2ml	UNID	20.000
149	Ciprofloxacino sistema fechado 2mg/ml 100ml	UNID	1.500
150	Colagenase sem cloranfenicol 0,6 U/g 30g	UNID	1.500
151	Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g 30g	UNID	1.500
152	Colírio Anestésico 1%	UNID	30
153	Colírio de Nitrato de Prata 1%	UNID	50
154	Cloranfenicol Fr. Amp. 1 g	UNID	2.000
155	Cloreto de Sódio Amp. 0,9% 10 ml	UNID	10.000
156	Complexo B Amp. 2 ml	UNID	36.000
157	Deslanosideo Amp. 0,2mg/ml 2ml	UNID	1.500
158	Dexametasona Amp. 4mg/ml	UNID	36.000
159	Diazepan Amp. 10mg/ 2ml	UNID	2.000
160	Diclofenaco Amp. 75 mg/3ml	UNID	50.000
161	Dimenidrato B6 Amp. 50mg/ml	UNID	8.000
162	Dipirona Amp. 500mg/ml	UNID	40.000
163	Dopamina Amp. 50 mg	UNID	1.000
164	Dobutamina Amp. 50mg/ml	UNID	1.000
165	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml sol. Injetável	UNID	500
166	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml sol. Injetável	UNID	500
167	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml sol. injetável	UNID	500
168	Ergometrina Amp. 0,2mg/ml 1ml	UNID	3.000
169	Escopolamina Amp. 20 mg/ml	UNID	10.000
170	Escopolamina + Dipirona Amp. 5ml	UNID	30.000
171	Etilefrina Amp. 10mg/ml 1 ml	UNID	4.000
172	Fenitoína Amp. 50mg/ml	UNID	500
173	Fenobarbital Amp. 200mg/ml	UNID	800
174	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml sol inalatória 20ml	UNID	400
175	Fentanila 50mcg/ml solução injetável IV	UNID	1200
176	Furosemida Amp. 20mg/2ml c/ 2ml	UNID	15.000
177	Gentamicina Amp. 20mg/ml	UNID	8.000
178	Gentamicina Amp. 80mg/ml	UNID	8.000
179	Glicose hipertônica Amp. 25% 10ml	UNID	8.000
180	Glicose hipertônica Amp. 50 % 10ml	UNID	8.000
181	Gluconato de cálcio Amp. 10% 10ml	UNID	800
182	Haloperidol Amp. 5mg/ml	UNID	500



183	Haloperidol, decanoato de 50 mg/ml solução injetável	UNID	300
184	Heparina 5000UI Amp. 0,25mg/ml	UNID	1.000
185	Hidralazina Amp. 20mg/ml	UNID	1.200
186	Hidrocortisona Fr. amp. 100mg	UNID	8.000
187	Hidrocortisona Fr. amp. 500mg	UNID	8.000
188	Imunoglobulina Anti-Rh (D) Amp. 300mcg/2ml	UNID	120
189	Isoxsuprina amp. 10mg/2ml	UNID	1.200
190	Isossorbida Comp. 5 mg	UNID	3.000
191	Lidocaína Amp. 2% s/v 20ml	UNID	8.000
192	Lidocaína Spray	UNID	200
193	Manitol Fr. 500ml	UNID	960
194	Meropenem 500mg Fr. Amp. IV	UNID	500
195	Metilprednisolona 500mg Fr. Amp IV	UNID	1.200
196	Metoclopramida Amp. 10mg/2ml	UNID	15.000
197	Metronidazol Fr. 0,5g/100 ml	UNID	2.500
198	Midazolam Amp. 5mg/5ml	UNID	800
199	Midazolam Amp. 15mg/3ml	UNID	800
200	Morfina Amp.1mg/ml	UNID	800
201	Naloxona 0,4mg/ml solução injetável IV	UNID	100
202	Neostigmina Amp. 0,5mg/ml	UNID	1.200
203	Nifedipino 10mg sublingual comp.	UNID	3.000
204	Nitrofurasona 500G 2mg/g pomada	UNID	500
205	Norepinefrina 2mg/ml solução injetável	UNID	2
206	Ocitocina Amp. 5UI/ml	UNID	2.000
207	Omeprazol Fr. amp. 40mg	UNID	4.000
208	Oxacilina Fr. Amp. 500 mg	UNID	2.500
209	Penicilina cristalina 5.000.000 Fr. Amp.	UNID	1.000
210	Petidina Amp. 50mg/ml	UNID	2.500
211	Piracetan Amp. 200mg/ml	UNID	2.000
212	Prometazina Amp. 50mg 2ml	UNID	5.000
213	Propofol 10mg/ml emulsão injetável	UNID	500
214	Salbutamol. Sulfato XPE 100ml	UNID	200
215	Salbutamol spray 100mcg	UNID	200
216	Simeticona emulsão oral 15ml	UNID	1000
217	Sulfato de Magnésio Amp. 50%	UNID	500
218	Soro Fisiológico 0,9% Fr 100 ml	UNID	15.000
219	Soro Fisiológico 0,9% Fr. 250 ml	UNID	10.000
220	Soro Fisiológico 0,9% Fr. 500 ml	UNID	20.000
221	Soro Glicosado Fr. 250 ml	UNID	10.000
222	Soro Glicosado Fr. 500 ml	UNID	18.000
223	Soro Glico-fisiológico Fr 250ml	UNID	7.000
224	Soro Glico-fisiológico Fr. 500ml	UNID	8.000
225	Soro Ringer Simples Fr. 500ml	UNID	10.000
226	Soro Ringer Lactato Fr. 500ml	UNID	10.000
227	Succinil colina 100mg Fr. ampola	UNID	300
228	Tramadol Amp. 50 mg/ml	UNID	3.000
229	Vancomicina 500mg Fr. Amp. IV	UNID	800
230	Vecurônio 10mg solução injetável	UNID	300
231	Vitamina C Amp. 500mg/5ml	UNID	36.000
232	Vitamina K Amp. 10mg	UNID	3.000



MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

233	ABAIXADOR DE LÍNGUA Pct c/ 100 und	PACOTE	800
234	ÁGUA OXIGENADA 1000ml	LITRO	288
235	AGULHA 25X7, Cx c/ 10	CAIXA	600
236	AGULHA 30x7 Cx c/ 10	CAIXA	600
237	AGULHA 30x8 Cx c/ 10	CAIXA	600
238	AGULHA 40X12 Cx c/ 10	CAIXA	600
239	AGULHA 13X4,5 Cx c/ 10	CAIXA	200
240	AGULHA 20x5,5 Cx c/ 10	CAIXA	200
241	AGULHA P/ RAQUI n 22G Cx c/ 25 und	CAIXA	15
242	AGULHA P/ RAQUI n 25G Cx c/ 25 und	CAIXA	100
243	AGULHA P/ RAQUI n 27G Cx c/ 25 und	CAIXA	15
244	ÁLCOOL Etilico 70% 1000ml	UND	3.000
245	ÁLCOOL 96% 1000mL	UND	1.000
246	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 10cm Pct c/ 12 und	PACOTE	96
247	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 15cm Pct c/ 12 und	PACOTE	96
248	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 20cm Pct c/ 12 und	PACOTE	96
249	ALGODÃO Hidrófilo rolo com 500g	UND	2.000
250	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UND	250
251	ATADURA CREPE larg 10cm Pct c/ 12 und	PACOTE	6.000
252	ATADURA CREPE larg 15cm Pct c/ 12 und	PACOTE	6.000
253	ATADURA CREPE larg 20cm Pct c/ 12 und	PACOTE	6.000
254	ATADURA GESSADA 10cm	CAIXA	50
255	ATADURA GESSADA 15cm	CAIXA	50
256	ATADURA GESSADA 20cm	CAIXA	50
257	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL AZUL(MANGA LONGA)	UND	5.000
258	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTÁVEL	UND	5.000
259	BOLSA DE COLOSTOMIA 45 mm Pct c/ 10	UND	500
260	BORRACHA P/ OXIGÊNIO N° 204 Pct c/ 15m	PACOTE	10
261	BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA	UND	1000
262	CATETER INTRAVENOSO N° 14	UND	3.000
263	CATETER INTRAVENOSO N° 16	UND	3.000
264	CATETER INTRAVENOSO N° 18	UND	3.000
265	CATETER INTRAVENOSO N° 20	UND	8.000
266	CATETER INTRAVENOSO N° 22	UND	8.000
267	CATETER INTRAVENOSO N° 24	UND	8.000
268	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	2000
269	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS adulto	UND	3000
270	CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
271	CAT GUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA N°40 mm	CAIXA	96
272	CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
273	CAT GUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
274	CAT GUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
275	CAT GUT SIMPLES 0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
276	CAT GUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
277	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
278	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
279	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA N°4	CAIXA	96
280	CLAMP UMBILICAL Pct c/ 100	PACOTE	25



281	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	1.500
282	COLETOR P/ DRENOTORÁXICO	UND	300
283	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ml	UND	800
284	CLOREXIDINE 2% TOPICO 1000ml	UND	1.000
285	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 31	UND	500
286	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 71	UND	600
287	COMPRESSA CIRÚRGICA (campo operatório) Pct c/ 100 und	PACOTE	120
288	DETERGENTE ENZIMÁTICO Galão de 5L	UND	50
289	DRENO DE PENROSE n 0 Pct c/ 12 und	PACOTE	20
290	DRENO DE PENROSE n 1 Pct c/ 12 und	PACOTE	20
291	DRENO DE PENROSE n 2 Pct c/ 12 und	PACOTE	20
292	DRENO DE PENROSE n 3 Pct c/ 12 und	PACOTE	100
293	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 14 (KIT COMPLETO)	UND	100
294	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 16 (KIT COMPLETO)	UND	100
295	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 18 (KIT COMPLETO)	UND	100
296	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 28 (KIT COMPLETO)	UND	100
297	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 30 (KIT COMPLETO)	UND	100
298	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 32 (KIT COMPLETO)	UND	100
299	FECHADO N 34 (KIT COMPLETO)	UND	100
300	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 36 (KIT COMPLETO)	UND	100
301	EQUIPO MACROGOTAS	UND	50.000
302	EQUIPO MICROGOTAS	UND	10.000
303	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	720
304	ESPARADRAPO rolo 10 cm x 4,5 cm	ROLO	4.000
305	Equipo Bureta 150 ml	UND	200
306	FIO DE ALGODÃO 0	CAIXA	12
307	FIO DE ALGODÃO 1.0	CAIXA	12
308	FIO DE ALGODÃO 2.0	CAIXA	24
309	FIO DE ALGODÃO 3.0	CAIXA	12
310	FIO DE NYLON 0	CAIXA	200
311	FIO DE NYLON 1.0	CAIXA	200
312	FIO DE NYLON 2.0	CAIXA	250
313	FIO DE NYLON 3.0	CAIXA	250
314	FIO DE NYLON 4.0	CAIXA	200
315	FIO DE NYLON 5.0	CAIXA	100
316	FIO DE SEDA 0	CAIXA	12
317	FIO DE SEDA 1.0	CAIXA	15
318	FIO DE SEDA 2.0	CAIXA	20
319	FIO PROLENE 0	CAIXA	12
320	FIO PROLENE 1	CAIXA	25
321	FIO PROLENE 2	CAIXA	25
322	FIO PROLENE 3	CAIXA	12
323	FIO VICRIL 0	CAIXA	25
324	FIO VICRIL 1.0	CAIXA	40
325	FIO VICRIL 2.0	CAIXA	40
326	FIO VICRIL 3.0	CAIXA	25



327	FIO VICRIL 4.0	CAIXA	12
328	FITA CIRÚRGICA MICROPORE rolo de 2,5 x 4,5m	ROLO	800
329	FITA AUTOCLAVE rolo de 19mm x30m	UND	3.000
330	FITA HOSPITALAR rolo de 19mm x 50m	UND	3.500
331	FORMOL LÍQUIDO	LITRO	50
332	Frasco para nutrição enteral	UND	720
333	GAZE ESTÉRIL (PACOTE INDIVIDUAL)	UND	50.000
334	GAZE EM ROLO	ROLO	4.000
335	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA	LITRO	200
336	GLUTARALDEÍDO 2 % 1000 ml Galão 5L	GALAO	50
337	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	PACOTE	200
338	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM M	UND	10.000
339	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM P	UND	10.000
340	LÂMINA DE BISTURÍ N 15	CAIXA	12
341	LÂMINA DE BISTURÍ N 23	CAIXA	250
342	LÂMINA DE BISTURÍ N 24	CAIXA	250
343	LUVA DE PROC. M	CAIXA	3.500
344	LUVA DE PROC. P	CAIXA	2.500
345	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 6,5	PAR	3.000
346	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 7	PAR	4.000
347	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 7,5	PAR	4.000
348	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 8	PAR	4.000
349	MALHA TUBULAR 10cm x 15cm	ROLO	12
350	MÁSCARA DESC. SIMPLES pct c/ 100 und	PCT	1000
351	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO P	UND	500
352	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO M	UN	500
353	MASCARA DE Oxigênio ADULTO	UND	500
354	MASCARA DE Oxigênio INFANTIL	UND	500
355	MÁSCARA PPF2	UND	1.000
356	PAPEL MANILHA 50 x 70cm	CAIXA	24
357	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 x 30mm	ROLO	40
358	POLIFIX 02 VIAS MULTIVIAS	UND	3.000
359	POLIFIX 04 VIAS MULTIVIAS	UND	2.500
360	POVIDINE DEGERMANTE 1000ml p/ limpeza	LITRO	2.000
361	PRESERVATIVO P/ TRANSVAGINAL	UND	1.000
362	POVIDINE TÓPICO 1000ml p/ curativo	LITRO	2.500
363	SAPATILHA DESC.	PACOTE	200
364	SCALP N 19	UND	6.000
365	SCALP N 21	UND	50.000
366	SCALP N 23	UND	60.000
367	SCALP N 25	UND	60.000
368	SCALP N 27	UND	5.000
369	SERINGA DE INSULINA: de 1ml c/ AGULHA	UND	100.000
370	SERINGA HIPODÉRMICA: 3ML	UND	70.000
371	SERINGA HIPODÉRMICA: 5ML	UND	100.000
372	SERINGA HIPODÉRMICA: 10ML	UND	100.000
373	SERINGA HIPODÉRMICA: 20ML	UND	100.000
374	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	UND	1.200
375	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	UND	1.200
376	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	UND	1.200



377	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10	UND	1.200
378	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UND	1.200
379	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 08 CX C/ 10 UND	CAIXA	80
380	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 10 CX C/ 10 UND	CAIXA	80
381	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 12 CX C/ 10 UND	CAIXA	80
382	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 14 CX C/ 10 UND	CAIXA	80
383	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 16 CX C/ 10 UND	CAIXA	80
384	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 18 CX C/ 10 UND	CAIXA	80
385	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 20 CX C/ 10 UND	CAIXA	80
386	SONDA NASOGÁSTRICA N 12	UND	800
387	SONDA NASOGÁSTRICA N 14	UND	800
388	SONDA NASOGÁSTRICA N 16	UND	800
389	SONDA NASOGÁSTRICA N 18	UND	800
390	SONDA URETRAL N 8	UND	2.000
391	SONDA URETRAL N 10	UND	2.000
392	SONDA URETRAL N 12	UND	10.000
393	SONDA URETRAL N 14	UND	3.000
394	SONDA URETRAL N 16	UND	3.000
395	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL ATÉ 42° C	UND	250
396	TORNEIRA TRÊS VIAS	UND	40.000
397	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH 19 (infantil)	UND	30
398	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH 16(adulto)	UND	30
399	TUBO OROTRAQUEAL N 2,0 CX C10 UND	UND	24
400	TUBO OROTRAQUEAL N 2,5 CX C/ 10 UND	UND	24
401	TUBO OROTRAQUEAL N 3,0 CX C/10UND	UND	24
402	TUBO OROTRAQUEAL N 3,5 CX C/ 10UND	UND	24
403	TUBO OROTRAQUEAL N 4,0 CX C/ 10UND	UND	24
404	TUBO OROTRAQUEAL N 4,5 CX C/ 10UND	UND	24
405	TUBO OROTRAQUEAL N 5,0 CX C/ 10UND	UND	24
406	TUBO OROTRAQUEAL N 5,5 CX C/ 10UND	UND	24
407	TUBO OROTRAQUEAL N 6,0 CX C/ 10UND	UND	24
408	TUBO OROTRAQUEAL N 6,5 CX C/ 10UND	UND	24
409	TUBO OROTRAQUEAL N 7,0 CX C/ 10UND	UND	24
410	TUBO OROTRAQUEAL N 7,5 CX C/ 10UND	UND	24
411	TUBO OROTRAQUEAL N 8,0 CX C/ 10UND	UND	24
412	TUBO OROTRAQUEAL N 8,5 CX C/ 10UND	UND	24
413	TUBO OROTRAQUEAL N 9,0 CX C/ 10UND	UND	24



**INSUMOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS AOS USUÁRIOS INSULINO - DEPENDENTES
(PORTARIA 2583/GM/MS DE 10/10/07)**

414	Aparelho medidor de glicemia,	UND	360
415	TIRAS REAGENTES: Para determinação quantitativa de glicemia, Cx com 50 tiras	CAIXA	2.000
416	LANCETA: para coleta de sangue capilar cx c/ 100und	CAIXA	150
417	SERINGA DE INSULINA: de 1ml para uso único, escala graduada de 1 em 1 unidade com agulha	UND	18.000

MATERIAL RAIIO-X

418	FILME DE RAIIO X 18x24 Cx C/100	CAIXA	60
419	FILME DE RAIIO X 30x40 Cx C/100	CAIXA	80
420	FILME DE RAIIO X 35x35 Cx C/100	CAIXA	80
421	FIXADOR P/ RAIIO X Galão de 20L	GALÃO	36

422 REVELADOR P/ RAI0 X761 Cx c/ 1 fr 20L

UND 60

COVID-19

423 Teste rápido SARS-COV-2 (anticorpos IgG e IgM separados)Cx C/
25 testes

CAIXA 240

Igarapé-Miri/PA, 12 de Fevereiro de 2021.



Barbosa
Naziane Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021